

**DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO  
ATO DO PRESIDENTE**

**PORTARIA PRES-DETRAN/RJ Nº 4355  
DE 05 DE ABRIL DE 2013**

**CONCEDE CREDENCIAMENTO E REGISTRO PARA FUNCIONAMENTO DE CURSO ESPECIALIZADO REGULAR E DE ATUALIZAÇÃO PARA MOTOFRETISTA.**

O **PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO – DETRAN/RJ**, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o constante no processo administrativo nº E-12/277133/2012,

**CONSIDERANDO:**

- o disposto na Lei nº 12.009, de 29 de julho de 2009 e 12.302 de 02 de agosto de 2010;
- o disposto na Resolução CONTRAN nº 356, de 02 de agosto de 2010;
- o disposto na Resolução CONTRAN nº 358, de 13 de agosto de 2010;
- o disposto na Resolução CONTRAN nº 410, de 02 de agosto de 2012; e
- o disposto na Portaria PRES-DETRAN-RJ nº 4.335, de 22 de janeiro de 2013.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Conceder credenciamento e registro para funcionamento do Curso Especializado Regular e de Atualização dos profissionais em entrega de mercadorias (motofretista) que exerçam atividades remuneradas na condução de motocicletas e motonetas para a Auto Escola e Moto Escola Belos Ltda ME, localizada no Município de Duque de Caxias, Avenida Governador Leonel de Moura Brizola, 3427 – 3437 – Loja B – Vila Centenário – C Sub Bairro Corte Oito, CEP 25.030-001, inscrito no CNPJ nº 15.471.952/0001-60 e Inscrição Municipal nº 99.110.227.

**Art. 2º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Rio de Janeiro, 05 de abril de 2013

**FERNANDO AVELINO B. VIEIRA**  
Presidente